Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 11/01/23 a 11/03/23.

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado através da Portaria nº 537, de 27 de Setembro de 2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos